



PORTARIA CRO-MG Nº 042/2023

Dispõe sobre a designação de fiscal e suplente referente à contratação da Empresa Atrativa Service Ltda.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais, e de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Rodrigo Geraldo de Oliveira, matrícula n.º 292, como Fiscal do Contrato n.º 005/2017 celebrado com a Empresa Atrativa Service Ltda, cujo objeto contempla a contratação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização, sem fornecimento de material para a Sede e Delegacias Regionais do CRO/MG, conforme Processo Administrativo nº 6016/2017.

Art. 2º - Designar Jucielly Vaz da Silva, matrícula 299, como suplente e, na ausência do titular, desempenhar as atividades inerentes ao cargo.

Art. 3º - Os Fiscais de Contrato serão responsáveis por representar o Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação.

Belo Horizonte, 06 de abril de 2023.


Raphael Castro Mota
Presidente do CRO-MG